



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE EREBANGO/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

Edital nº 07/2026 – Dispõe sobre o resultado preliminar da prova de títulos e demais disposições

O representante legal do **Poder Executivo de Erebangó/RS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e no âmbito do Concurso Público nº 01/2026, **faz saber** o que segue:

1. Do resultado preliminar da prova de títulos e da interposição de recursos: o relatório de notas da prova de títulos encontra-se no **Anexo** deste edital. O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de **18 a 20/05/2026**, diretamente no *site* www.objetivas.com.br, no menu “recursos”, localizado na área do candidato.

1.1. Do posto presencial para interposição de recursos: durante o período recursal, os candidatos que não dispuserem de acesso à internet poderão utilizar, gratuitamente, o posto equipado com computador e internet **para interpor seus recursos de forma online**, conforme o local e o horário especificados a seguir: no **Centro Administrativo Municipal (Prefeitura)**, Rua Abraão Dozza, nº 900, Bairro Centro, no Município de Erebangó/RS, exclusivamente no horário das **7h30min às 11h30min**.

1.1.1. Embora seja utilizado o posto presencial, a responsabilidade pelo preenchimento das informações *e/ou upload* de arquivos, se for o caso, é exclusiva do candidato ou de seu procurador legal, descabendo alegações de prejuízo.

1.2. Da vista de prova: para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, será disponibilizada vista da prova do candidato diretamente na **área do candidato**, no *site* www.objetivas.com.br, sendo este o único momento para vista.

2. Este edital encontra-se publicado nos *sites* www.erebango.rs.gov.br e www.objetivas.com.br. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar, de forma contínua e cumulativa, os referidos meios oficiais de publicidade. O **desconhecimento do conteúdo desta publicação oficial não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos**.

3. Em caso de dúvidas, os candidatos deverão utilizar os canais oficiais previstos no **item 10.1** do Edital de Abertura das Inscrições. Nenhum outro canal de atendimento será considerado válido.

4. Toda e qualquer situação que não estiver prevista em edital ou ato oficial será resolvida pela **Comissão de Concursos** em conjunto com a **Objetiva Concursos**, com a primazia dos princípios constitucionais que regem os certames públicos.

Registre-se e publique-se.

Erebangó/RS, em 15 de maio de 2026.

Valmor José Tomelero,
Prefeito Municipal.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.